

REGISTRO DE IMÓVEIS1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S.J. DOS PINHAIS - PR
R. Visconde do Rio Branco, 1681 - Fone: (041)3382-1266**OFICIAL: MARISE P. VOSGERAU**

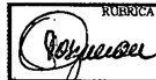
CPF: 041 963 409-62

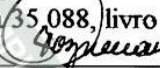
REGISTRO GERAL**MATRÍCULA N.º 80.692**

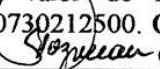
FICHA

01

RUBRICA



IMÓVEL:- RESIDÊNCIA n.º 01 integrante do RESIDENCIAL VITÓRIA XIII, localizada da esquerda para a direita em ordem crescente respectivamente de quem da Rua Sleiman Fayad olha o imóvel com entrada independente, por essa mesma rua, sob a numeração predial n.º 391, confronta pelo lado esquerdo com o lote n.º 28, pelo lado direito com a unidade 02 e pelos fundos com o lote n.º 31, tudo de quem da Rua Sleiman Fayad olhar o imóvel, contendo a área total construída exclusiva de 52,67m², com a área total do terreno exclusiva de 124,50m², sendo a área descoberta de 71,83m² destinada a jardim e quintal e área de implantação de 52,67m², (esta unidade é composta de sala de estar/jantar, bwc, circulação, cozinha e dois quartos), com a fração ideal do solo de 0,239538. Imóvel este construído sobre o lote n.º 30 da quadra n.º 06 da Planta SANTA ROSA, situada na Fazenda Guatupê, neste Município. Obs: As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes, na forma do que lhes faculta o contido do Código de Normas n.º 228/2012, item 16.2.7.1 da Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná, os quais assumem inteira responsabilidade pelo suprimimento. Indicação Fiscal: 02.205.0030.001.01. **PROPRIETÁRIOS:-** JUSCELINO FRANCISCO DE LIMA e sua mulher LILIAN DOBRUSKI MACHADO DE LIMA, brasileiros, casados entre si, pelo regime de comunhão parcial de bens, em 10/02/1996, ele empresário, portador da CI n.º 5.097.028-0-Pr., inscrito no CPF/MF sob n.º 723.566.699-49, ela empresária, portadora da CI n.º 5.695.527-5-Pr., inscrita no CPF/MF sob n.º 020.860.169-48, residentes e domiciliados a Rua Para, 134, Boneca Iguaçu, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Registrado neste Ofício sob n.º 9 e 12 da matrícula 35.088, livro 2 em 04/10/2010 e 09/11/2011. São José dos Pinhais, 29 de agosto de 2013.  Oficial Designado.-----=

AV.1-80.692:- Protocolo n.º 147.920 de 31/07/2013. Conforme escritura pública de caução, lavrada no 1º Serviço Notarial desta Cidade, em 26 de julho de 2013, fls. 124/127 do livro 1028, Juscelino Francisco de Lima e sua mulher Lilian Dobruski Machado de Lima, já qualificados, **DÃO EM CAUÇÃO** o imóvel objeto da presente matrícula, para garantir os termos do contrato de locação, firmado pelas partes pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses com início no dia 01/07/2013 e com término previsto para o dia 30/06/2016, entre Marise Pereira Vosgerau, brasileira, viúva, registradora, portadora da CI n.º 584.050-Pr., inscrita no CPF/MF sob n.º 041.963.409-62, residente e domiciliada na Rua Visconde do Rio Branco, n.º 1680, Centro, nesta cidade, como Locadora, e Juscelino Francisco de Lima e sua mulher Lilian Dobruski Machado de Lima, já qualificados, como Locatários. Com demais condições constantes da escritura e do referido contrato de locação. Consta da escritura que foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados, e que estão quites com as taxas condominiais. Funrejus pago no valor de R\$ 432,00 m² em data de 26/07/2013 conforme guia n.º 13021160730212500. Custas-VRC 378 = R\$ 53,28. São José dos Pinhais, 29 de agosto de 2013.  Oficial Designado.-----=

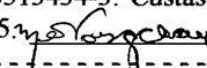
AV.2-80.692:- Protocolo 162.020 de 08/01/2015. Nos termos da solicitação de cancelamento de caução de imóvel, firmado pelas partes em 24 de outubro de 2014, ficando arquivado neste Ofício (arquivo de papeis) **AVERBA-SE** o cancelamento da AV.1 supra. Custas-VRC 378 = R\$63,12. São José dos Pinhais, 30 de janeiro de 2015.  Oficial Designada.-----=

FUNARPEN - SELO DIGITAL N.º: 3m2Bq . 8TN64 . 4g8Gd - 9WrHq . WXZY
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

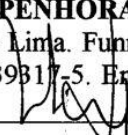
AV.3-80.692:- Protocolo n.º 164.666 de 23/04/2015. Nos termos do requerimento e da Certidão datada de 04/03/2015 expedida pelo 2º Ofício Distribuidor de Curitiba-Pr., que ficam arquivados em Cartório (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE** a existência de ação de Execução (Compromisso Arbitral) em que é exequente Cordilheira Empreendimentos Imobiliários S/A (CNPJ/MF 07.114.714/0001-70) e executados Housan Bdran (CPF/MF 004.737.479-95), Juscelino Francisco de Lima (CPF/MF 723.566.699-49), Habibi Café Ltda (CNPJ/MF

N.º 80.692

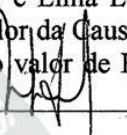
SEGUIE NO VERSO

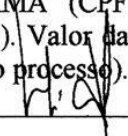
08.083.801/0001-70) e Lilian Dobruski Machado (CPF/MF 020.860.169-48). Valor da Causa R\$-81.144,89 - distribuída ao Juiz de Direito da 12ª Vara Cível de Curitiba. Funrejus pago no valor de R\$-162,29 em data de 24/04/2015 conforme Guia 24000000000513434-3. Custas-VRC 1.293,60 = R\$216,03. São José dos Pinhais, 08 de maio de 2.015. 
 Oficial Designada.-----

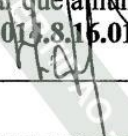
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: SQmDq . 8TcUg . 4geGd - 92rHq . WCs4
 Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

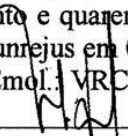
R.4-80.692 - Protocolo nº 181.217 de 18/01/2017. Pelo despacho/decisão de execução de título extrajudicial nº 5080170-80.2014.404.7000, expedido pela 1ª Vara Federal de Curitiba-PR em 14/07/2016, em que é exequente: Caixa Econômica Federal e executado: Juscelino Francisco de Lima e Lilian Dobruski Machado de Lima, registra-se a **PENHORA**, sobre o imóvel objeto desta matrícula. Fiel depositário: Juscelino Francisco de Lima. Funrejus pago no valor de R\$ 180,54 em 18/01/2017, conforme guia 14000000002239317-5. Emol.: VRC 1.304 = R\$ 237,32. São José dos Pinhais, 17 de fevereiro de 2017. 
 Oficial.-----*

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: woZXP . QKEwP . cmznW - wcVVK . jUHdQ
 Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

R.5-80.692 - Protocolo 182.320 de 03/03/2017. **PENHORA**: Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 17/01/2017, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Federal de Curitiba/PR, aqui arquivado, de execução de títulos extrajudicial nº 5080187-19.2014.4.04.7000; exequente: Caixa Econômica Federal - CEF e executado: Dobruski e Lima Ltda Me e outros, procedo ao registro da PENHORA do imóvel descrito nesta matrícula. Valor da Causa: R\$38.771,61, em 02/03/2017. Funrejus pago conforme guia nº 14000000002362597-5, no valor de R\$77,42. Emol.: VRC 1294 = R\$235,43. Dou fé. São José dos Pinhais, 03 de abril de 2017. 
 Oficial.- (pl)

AV.6-80.692 - Protocolo 194.222 de 23/05/2018 - **EXISTÊNCIA DE AÇÃO** - Conforme descisão da Dra. Mariana da Luz Kaestner Juiza de Direito da 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais-PR em data de 09/05/2018, aqui arquivado (mandados) - faço constar a existência da Ação nº 0026981-47.2017.8.16.0035 da Obrigação de Fazer / Não Fazer, em que é autor: ADRIANA INÁCIO RODRIGUES (CPF 030.778.409-60) e réus: JUSCELINO FRANCISCO DE LIMA (CPF 723.566.699-49) e LILIAN DOBRUSKI MACHADO DE LIMA (CPF 020.860.169-48). Valor da Causa R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Funrejus deverá ser incluído na conta geral do processo). Emol.: 1.293,60 = R\$ 249,67. Dou fé. São José dos Pinhais, 18 de junho de 2018. 
 Oficial.- (LC/NR)

AV.7-80.692 - Protocolo 199.286 de 06/11/2018 - **NÚMERO DOS AUTOS** - Nos termos do art. 213, I, "a" da Lei 6.015/73 e dos títulos constantes do R.8-80.692, faço constar que a numeração dos autos da existência de ação constante do AV.3-80.692 é nº 0002590-41.2014.8.16.0194. Emol.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 23 de novembro de 2018. 
 Oficial.- (LF/NR)

R.8-80.692 - Protocolo 199.286 de 06/11/2018 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 17/08/2018, Certidão 468/2018 datada de 09/10/2018, e demais documentos aqui arquivados (mandados), extraído dos autos nº 0002590-41.2014.8.16.0194, expedido pelo Dr. Marcelo Ferreira, Juiz de Direito da 12ª Vara Cível de Curitiba-PR, em que é exequente CORDILHEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A (CNPJ/MF 07.114.714/0001-70), e executados HOUSAN BDRAN (CPF/MF 004.737.479-95), HABIBI CAFÉ LTDA ME (CNPJ/MF 08.083.801/0001-70), JUSCELINO FRANCISCO DE LIMA (CPF/MF 723.566.699-49), LILIAN DOBRUSKI MACHADO DE LIMA (CPF/MF 020.860.169-48), procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da ação: R\$ 81.144,89 (oitenta e um mil e cento e quarenta e quatro reais e quarenta e oitos centavos). Fiel depositário - Não consta. Recolhido Funrejus em 07/11/2018, no valor de 162,29, conforme guia 14000000004125610-2, aqui arquivada. Emol.: VRC 1.293,60 = R\$ 249,67. Dou fé. São José dos Pinhais, 23 de novembro de 2018. 
 Oficial.- (LF/NR)

SEQUE